



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 242/2010**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Comunicação Social - GCO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007089/10-26,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada ao Departamento de Comunicação Social - GCO a disciplina abaixo relacionada:

#### **CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**

#### **DISCIPLINA(S)**

1. Cinema, Audiovisual e Educação

1.1- Audiovisual e Mídias Digitais

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de Graduação em Comunicação Social – Habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda e Cinema e Audiovisual aprovados respectivamente pelas Resoluções CEP 03/2005, 04/2005 e 10/2010.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor